

Ofício nº 924/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 26 de junho de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MOTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 - SRP.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de apostilamento nos contratos administrativos nº 268/2023/CPL, referente à empresa FENIX AUTOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA e contratos administrativos nº 277/2023/CPL, referente à empresa FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2023 SRP.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III
Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP).



No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de acréscimo do Apoio ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com as empresas licitantes.

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023